



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para atender a demanda do PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/08/2021, às 9h30min, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 6.167,36 (seis mil cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br), menu-Licitações. Outras informações pelos telefone/Whatsapp (44) 3032-6400, ou através do email: [preservlicita@hotmail.com](mailto:preservlicita@hotmail.com) e [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br).

Sarandi, 23 de julho de 2021.

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2313 PAG: 2 EM 26/07/2021

  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

[www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para atender a demanda do PRESERV, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esta licitação é destinada à participação **EXCLUSIVA** de empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, com obediência a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1012/2007 e 1310/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 09/08/2021, às 9h30min, após o recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, na Sala de Licitações do PRESERV, localizada na Avenida Londrina nº 72, Térreo, Centro, na cidade de Sarandi/PR.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 6.167,36 (seis mil cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações do PRESERV, localizado à Avenida Londrina nº 72, Centro, Sarandi/PR, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, nos dias úteis; no site [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br), menu-Licitações. Outras informações pelos telefone/Whatsapp (44) 3032-6400, ou através do email: [preservlicita@hotmail.com](mailto:preservlicita@hotmail.com) e [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br).

Sarandi, 23 de julho de 2021.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
Código Identificador: B85DD03B

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO  
DECRETO Nº 428/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, com início às 19:00 horas, a ser realizada no Centro Cultural Irmã Antona, tendo a mesma o intuito de institucionalizar o Plano Diretor e aprovar a composição do Conselho de Desenvolvimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de julho de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
David Lucas Ribeiro Dias Santos  
Código Identificador: 256DB774

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO  
PORTARIA Nº. 397/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

1º - Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Presidente: Douglas Alexandre de Miranda Batista – CPF: 087.521.969-17

II – Relatora – Sandy Moreira Luvizeto – CPF: 091.375.939-27

III – Membro – Edenil Martins Correa – CPF: 290.459.592-91

2º - Fica revogada a Portaria nº. 177/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
David Lucas Ribeiro Dias Santos  
Código Identificador: 46995BB6

**GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO  
DECRETO Nº 328/2021**

**REPUBLICAÇÃO**

**SÚMULA:** Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.836/2004, que Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 14, Inciso I do Decreto Federal n.º 5.209/2004, que Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, ficando composto por:

Membros	Secretarias
Michel Montelares da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Miriam Fátima Canteri da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Aline da Silva Emídio	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal